



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2021 – PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT.

**Fornecedor Registrado na Ata – ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 35.942.214/0001-61,**

**ENDEREÇO: RUA JURITI Nº 273, BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS, CEP: 78.075-260,
CUIABÁ.**

O valor total da adesão à Ata é de R\$ 132.456,55 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes art. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO
LESTE:04217362000190**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=PRIMAVERA DO LESTE, ou=01680076000178, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE:04217362000190
Dados: 2022.04.05 16:55:30 -04'00'

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público Sr. **NERILSON FORTUNATO REZENDE**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE ABRIL DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIs CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022.

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022.

Às 08:00 horas do dia 05 de abril de 2022, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Eriks Matos da Silva - Pregoeiro Oficial, Weverton Ancelmo Pereira de Souza, Valcir dos Santos Luis, membros nomeados pela Portaria n° 360/2021, de 13 de setembro de 2021, para apreciar e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 004/2022, em decorrência do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço em torno, solda e hidráulica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e suas secretarias. O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial n° 004/2022 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

Equipe de Apoio

VALCIR DOS SANTOS LUIS

Equipe de Apoio

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2021 - PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

Ato de homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2021 - PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT.

Fornecedor Registrado na Ata - ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 35.942.214/0001-61.

ENDEREÇO: RUA JURITI N° 273, BAIRRO RECANTO DOS PASSAROS, CEP: 78.075-260, CUIABÁ.

O valor total da adesão à Ata é de R\$ 132.456,55 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes eart. 2º V do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 05 de abril de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIAN° 168/2022. DE: 05 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA a servidora **KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ARTES** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRAALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública Srª **KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ARTES** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 05 DE ABRIL DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIs CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º174.2022 DE: 05DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DESTA PREFEITURA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.